

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - SE

EDITAL DE CONCESSÃO Nº 01/2020

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE
ARACAJU/SE, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO,
MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO
ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL

1ª VIA

CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE-SPLICE



SPLICE

CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE - SPLICE

LÍDER – ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Rodrigues Alves, nº 34-53

Vila Coralina - Bauru - SP

CEP: 17030-000

Tel.: Fax: 14 2106 5799

CNPJ : 59.225.698/0001-96

e-mail: márcio.pinto@zopone.com.br

CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE - SPLICE



SPLICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEPLOG**

EDITAL DE CONCESSÃO 01/2020

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Aracaju/SE, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, efficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública



CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE - SPLICE



ANEXO 2 – PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA

Bauru/SP, 03 de agosto de 2020.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº 01/2020– Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de R\$ 1.041.560,00 (Um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), na data base de maio de 2020.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - 3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da data para recebimento dos ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - 3.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item “2” acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
 - 3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;



CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE - SPLICE



SPLICE

3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;

3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE-SPLICE

Márcio André Pinto

Procurador

RG: 20.105.963-0 SSP/SP

CPF: 135.587.748-25



003

CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE - SPLICE



SPLICE

TERMO DE ENCERRAMENTO – ENVELOPE 2

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº 01/2020

O **CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE-SPLICE**, formado pelas empresas **Zopone Engenharia e Comércio Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 59.225.698/0001-96 e **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, **representado pela empresa Líder ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por sua procuradora, declara para os efeitos legais, que os documentos constantes no **ENVELOPE nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL** tem suas folhas devidamente assinadas, numeradas e rubricadas, de **001** a **004**, inclusive essa.

Bauru/SP, 03 de agosto de 2020.

CONSÓRCIO ARACAJU IP – ZOPONE-SPLICE

Márcio André Pinto

Procurador

RG: 20.105.963-0 SSP/SP

CPF: 135.587.748-25



004